



PROJETO DE LEI PL./0074.8/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos (AMA), com sede no município de Campos Novos.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos Autistas de Campos Novos (AMA), com sede no município de Campos Novos.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de Julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da Legislação Vigente.

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente
26ª Sessão de 01/04/14
As Comissões de:
- Estatística
- Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos (AMA), é uma entidade sem fins lucrativos, fundada na cidade de Campos Novos - SC.

A referida associação, desde a sua fundação, tem uma luta em prol de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

A AMA, busca diariamente parceria e aprovação de projetos para a sua funcionalidade, sua diretoria é composta por pais, pessoas de clubes de serviço, profissionais de diferentes áreas e todos voluntários.

Tem como algumas finalidades:

Auxílio e orientação e apoio aos AUTISTAS e seus familiares, promovendo assim a integração da família e comunidade;

Promoção de encontros e conferências, destinados aos AUTISTAS e seus familiares, para atendimento de problemas, bem como objetiva o aperfeiçoamento de todos que trabalham na área de pesquisa e desenvolvimento do aumento de qualidade de vida dos AUTISTAS.

Integração do AUTISTA na comunidade, usando da qualidade de vida dos AUTISTAS.

Ações junto ao Poderes Públicos, entidades privadas, particulares e a comunidade de maneira em geral, visando o interesse pelo conhecimento e a solução dos problemas atinentes aos Autistas, como o propósito de assegurar-lhes uma maior proteção, integração e participação da sociedade;

Realizar intercâmbio e interação com as outras associações ou entidades que se dediquem a atividades semelhantes às desta Associação;

A representação judicial ou extrajudicial, ainda que na esfera administrativa em qualquer instância ou tribunal, em assim que necessário, para a defesa dos direitos e interesses dos AUTISTAS;

Qualquer finalidade que vise o benefício dos AUTISTAS e pessoas relacionadas a estes.



A AMA de Campos Novos vem desenvolvendo um trabalho de referência em tratamento de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista na região Oeste e Meio Oeste de Santa Catarina.

O presente Projeto de Lei, além de assegurar os benefícios previstos na legislação, é também um reconhecimento ao empenho, aplicação, dedicação e amor que Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos tem aos mesmos.



Deputado Romildo Titon